



ATA DA 8ª (SÉTIMAA) SESSÃO ODINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

AoS 23 (Vinte e três) dias do Mês de Maio de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, e como Secretários, **José Rinaldo Araújo da Silva** e **Antônio Barros de Araújo**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Célio Correia dos Santos**, **Dário de Souza Carvalho Júnior**, **Edilson Cavalcante Santos**, **Lucas Balbino Torres**, **Luiz Gonzaga Nunes** e **Manoel Messias Gomes de Sá**. Salientando, que o Vereador: **Lucas Balbino Torres** requereu que consignasse em ata a sua participação na sessão virtualmente (remotamente). Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou “em nome de Deus”, aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, entre outros, que considerando ademais a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas normas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 09 de Maio de 2023, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 10 (Dez) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, houve a leitura do **Requerimento Nº 011/2023, de Aatoria do Poder Legislativa Municipal**, o qual, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Edis. Na Continuação, foi determinado a leitura sequencial dos **Pareceres** a seguir: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 009/2023**, os quais entraram em discussões votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo-os aprovados por unanimidade pelos Parlamentares. Em seguida, o dito **Projeto de Lei Nº 009/2023, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças de TACARATU/PE, e dá outras providências, também entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, e foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Prosseguindo, houve a leitura do **Projeto de Lei Nº 012/2023, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Dispõe sobre o reajuste aos Profissionais do Magistério Público Municipal considerando a compatibilidade com o piso salarial nacional definido para o exercício de 2023 e dá outras providências, o qual tramita em Regime de Urgência Especial e foi encaminhado às Comissões para os devidos pareceres. Na sequência, o **Projeto de Lei Nº 010/2023, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Aécio Jader**

87 9 9957-0129
87 9943-1301
camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



Campos de Lima-AVANTE), cuja **Ementa**: Dá denominação ao imóvel inominado da Praça, na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências, foi colocado em discussão e 2ª (segunda) votação, pela ordem, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Ato contínuo, foram lidos os **Projetos de Lei** a seguir: **Projeto de Lei Nº 013/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Caíque Tertuliano Campos Braga-MDB**), cuja **Ementa**: Dá denominação à Rua inominada na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências, e **Projeto de Lei Nº 014/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Antônio Barros de Araújo-SOLIDARIEDADE**), cuja **Ementa**: Dá denominação ao imóvel inominado do Centro de Especialidades Médicas, à Rua Cônego Frederico, s/n, na Cidade de Tacaratu-PE, e dá outras providências, os quais foram baixados às Comissões competentes para os devidos pareceres. Seguindo, houve a leitura dos seguintes **Projetos de Decretos Legislativos**: **Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Concede Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu/PE, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Concede Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu /PE, e dá outras providências, e do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**, cuja **Ementa**: Concede Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu /PE, e dá outras providências, os quais, de forma idem aos projetos anteriores, foram enviados às Comissões correlativas, para elaboração dos devidos pareceres. Continuando, foi lido o **Requerimento Nº 012/2023, de Autoria do Poder Legislativa Municipal** (Ver. **Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE**), o qual, entrou em discussão e votação única pela ordem, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Dando seguimento, houve a leitura das **Indicações** a seguir: **Indicações Nº 020/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE**); **Indicação Nº 021/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Célio Correia dos Santos-AVANTE**), e da **Indicação Nº 022/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Antônio Barros de Araújo-SOLIDARIEDADE**), as quais entraram em discussões e votações únicas, pela ordem, sendo-as aprovadas por unanimidade pelos Parlamentares. Seguindo, a **Indicação Nº 023/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Lucas Balbino Torres- SOLIDARIEDADE**), foi retirada de pauta da sessão, a pedido do autor, deferido pelo presidente da Mesa. Na continuação, foi determinado a leitura das **Moções de Aplausos Nº 004/2023 e Nº 005/2023, ambas, de Autoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Antenor Gomes de Oliveira Filho-PSB**), às quais entraram em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma regimental, sendo todas aprovada por unanimidade pelo pleno da Câmara. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 9ª (Nona) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 06 do Mês de Junho de 2023, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lida a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



Antenor Gomes de Oliveira Filho

Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-

José Rinaldo Araújo da Sila

José Rinaldo Araújo da Sila
-1º Secretário-

Antônio Barros de Araújo

Antônio Barros de Araújo
-2º Secretário-

Antenor Gomes de Oliveira Filho
APROVADO em DISCUSSÃO
EM 26/06/23
PRESIDENTE

Camara Municipal de Tacaratu
PUBLICADO
EM 26/06/23
Art 58 da LOM
Responsavel/Mat 0037

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

